



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N° 09/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.005278/2022-17

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023 – SEI 08335.005278/2022-17, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.492.162/0001-82.

Aos 18 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº DG/PF n.º 131, de 06/03/2024, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.162/0001-82, sediada a Avenida Três Barras, nº 876 - Jardim Vilas Boas - Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 930.909 SEJUSP/MS e do CPF nº 911.546.931-04, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.005278/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 02,99% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 717.472,52 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 9,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.283.640,03), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula 3ª – Preço, em função do acréscimo e da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz novo total de **R\$ 26.844.495,92 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

2.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não será reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modificaram a planilha orçamentária, mantendo-se a vantagem econômica do certame, sem necessidade de aplicação de desconto complementar.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: PF99CS9F902

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- 5.1.1 Planilha dos Itens Aditivados e Glosados 40806074;
- 5.1.2 Solicitação de Aditivo 40806023;
- 5.1.3 Anexo - Composições Itens Novos 40841287;
- 5.1.4 Planilha Comparativa Desconto 40806097 ;
- 5.1.5 Cronograma Físico-Financeiro ATUALIZADO 40806042;
- 5.1.6 Memorial de Cálculo 40806064;
- 5.1.7 Anexo Projetos estruturais revisados (40806078)
- 5.1.8 Anexo Projetos Andaimes (40841321)

5.1.9 Anotação de Responsabilidade Técnica - Aditivo 40841314;
5.1.10 Lici. Termo de Referência 41008855

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CARLOS HENRIQUE COTTA D'ANGELO
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
RENATO CRISTOVÃO ABRÃO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO, Superintendente Regional**, em 18/06/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO**, Usuário Externo, em 23/06/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK**, Agente Administrativo(a), em 23/06/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65665480&crc=6D4867BD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65665480&crc=6D4867BD).

Código verificador: **65665480** e Código CRC: **6D4867BD**.

Referência: Processo nº 08335.005278/2022-17

SEI nº 65665480

pela Determinação nº 65/2023 - 7ª SR (peça 17) e aprovado pelo Superintendente Regional da 7ª SR (peça 17) e o Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica nº 65/2023 da 7ª/GRR/UDT (peça 21), do processo nº 59570.001576/2022-96, referente ao (s) bem (bens) a seguir relacionado (s), avaliado (s) no valor total de R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), pertencente (s) ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 7ª Superintendência Regional: Tombamento nº 317.752-1, Trator agrícola 75 CV, 4x4; Tombamento nº 285.000-1, Grade Aradora 18/26"; Tombamento nº 317.616-6, Carreta Agrícola em madeira 4T; Tombamento nº 317.526-8, Arado reversível - 03 discos", Leia-se: "I - Homologar o Relatório Conclusivo de Avaliação de Bens - 7ª/GRR/UDT (peça 48), elaborado pela Comissão constituída pela Determinação nº 065/2023 - 7ª SR (peça 17) e aprovado pelo Superintendente Regional da 7ª SR (peça 17) e o Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica nº 65/2023 da 7ª/GRR/UDT (peça 21), do processo nº 59570.001576/2022-96, referente aos bens a seguir relacionados , avaliado (s) no valor total de R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais), pertencente (s) ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 7ª Superintendência Regional: Tombamento nº 285.000-1, Grade Aradora 18/26"; Tombamento nº 317.616-6, Carreta Agrícola em madeira 4T; Tombamento nº 317.526-8, Arado reversível - 03 discos". DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025. ASSINA: MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO, Superintendente Regional da 7ª/SR - CODEVASF.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000168/2025-33.

ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0092.00/2025 , que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO SANTA TEREZA-PA-ARLINDO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para a ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO SANTA TEREZA-PA-ARLINDO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais). a) 1 (um) Grade - Aradora 16 discos, Tombamento: 389.613-0. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento: 336.908-9. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000189/2025-59

ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0105.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ITAPORA DO TOCANTINS - ACIT. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ITAPORA DO TOCANTINS - ACIT, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais): a) 1 (um) Grade - Aradora 16 discos, Tombamentos: 336.885-1. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 80 CV., Tombamento: 336.707-0. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.0000504/2025-68-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0223.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de ANÁPOLIS-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 2 (dois) caminhões - cabine simples, tombamentos nº 384.687-4 e 384.688-1, placas SCG0C59 e SDI9A01, avaliados com o valor total de R\$998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000192/2025-92-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0218.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de GOIANÁPOLIS-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) pá carregadeira - sobre rodas, tombamento nº 351.196-5, avaliada em R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59513.000037/2022-14-e

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.0025.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.761/0001-06. OBJETO: aditar o Contrato nº 11.0025.00/2023, que tem por objeto a execução de serviços continuados de vigilância patrimonial armada da infraestrutura da Codevasf, no Estado do Amapá/AP, no valor inicial de R\$ 280.825,11 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Fica prorrogado o prazo do contrato 11.0025.00/2023 por mais 3 (três) meses, a contar de 23/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. ASSINAM: Pela Codevasf, MARCIO ADALBERTO ANDRADE, Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional da Codevasf - 11ª/SR e pela Contratada, LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000106/2025-61

ESPÉCIE Termo de Doação nº 16.0042.00/2025 , que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o (a) MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais): a) 1 (um) Grade - Aradora, Tombamento(s): 364.977-8. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 385.965-4. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho - Prefeito.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000596/2024-79.

Pregão Nº 90003/2025. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 37.982.238/0001-70 - VIA APPIA INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, de renovação de 5 (cinco) licenças do software i2 anb por 36 (trinta e seis) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência. Item 1: renovação de licenças do software i2 anb 36 (trinta e seis) meses.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2030. Valor Total: R\$ 369.250,00. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.015762/2024-18.

Pregão Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para atender às demandas de suporte aos usuários de tic e serviços de sustentação da infraestrutura de tic da superintendência regional da polícia federal no ceará (sr/pf/ce) e de suas unidades descentralizadas, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2027. Valor Total: R\$ 1.069.632,00. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200352

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 08285.001572/2024-54.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Repactuação em decorrência da convenção coletiva 2025/2026 do sindicato das empresas de asseio e conservação do estado do espírito santo, cujos os efeitos financeiros destes incidem desde 01/01/2025, gerando alteração de 8,008% no valor do contrato.. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 213.241,88. Data de Assinatura: 17/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 08335.005278/2022-17.

Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.492.162/0001-82 - POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Suprimir 0,99% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 717.472,52 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; acrescentar 9,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 2.283.640,03, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula 3ª - preço, em função do acréscimo e da supressão.. Vigência: 23/06/2025 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.844.495,92. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 200386

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 08360.005111/2021-68.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 09.345.594/0001-47 - ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Convenção coletiva de trabalho 2025/2026, vigente a partir de 01/01/2025, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do contrato 11/2022. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 362.495,86. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.004289/2024-56.

Inexigibilidade Nº 55/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANA.

Contratado: 07.282.377/0001-20 - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica na sede da delegacia de polícia federal de guarapuava-pr.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 27/05/2025 a . Valor Total: R\$ 55.800,00. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 21/2024.

Nº Processo: 08385.007838/2023-63.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 73.923.757/0001-20 - TEES BRAZIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.840,00. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2025).